

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Autor: Jussière Dantas Pereira

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Moaci Bezerra de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Moaci Bezerra de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 29 de agosto de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 75247615

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2025.
EDIÇÃO 2229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>